



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº. 1066/2021/GS/SMS

João Pessoa, 18 de Maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
OMAR AZIZ

Senador Presidente CPI Pandemia

Senado Federal-Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo.
CEP. 70165-900-Brasília-DF.

Assunto: Resposta ao Ofício nº: 453/2021-CPIPANDEMIA.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em referência ao ofício nº: 453/2021-CPIPANDEMIA, vimos solicitar a dilação de prazo de 15 dias, contados da data do recebimento deste, a fim de prestar com objetividade as informações solicitadas.

Coloco-me à disposição para prestar mais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB